

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 043/2026

() Atualizado conforme Retificação nº 01 de 17/09/2026*

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DESTINADO À FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MONDAÍ E EM SEUS FUNDOS MUNICIPAIS.

O Prefeito do Município de Mondaí, Estado de Santa Catarina, Sr. **ELIZANDRO MAINARDI**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 18, de 28 de novembro de 2006, a Lei Municipal nº 3.195, de 22 de dezembro de 2006, a Lei Municipal nº 3.196, de 22 de dezembro de 2006, e a Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado à formação de cadastro de reserva para contratação temporária de profissionais do Quadro do Magistério Municipal, para atuação durante o ano letivo de 2027, bem como para a formação de cadastro de reserva e preenchimento de vagas temporárias das demais áreas, cuja validade será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período, a critério da Administração Municipal, conforme os cargos constantes do quadro abaixo. O certame reger-se-á pelas disposições deste Edital e demais normas aplicáveis.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital de Processo Seletivo é disciplinado pelo art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas atualizações, pela Lei Orgânica Municipal de Mondaí, pela Lei Complementar nº 18 de 28 de novembro de 2006, Lei Municipal nº 3.195 de 22 de dezembro de 2006, Lei Municipal nº 3.196 de 22 de dezembro de 2006, com suas respectivas alterações e demais dispositivos legais vigentes.

1.2. O Processo Seletivo será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora da Prefeitura Municipal de Mondaí/SC e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Segundo Anibal Balbinot, nº 189, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste/SC, telefone: (49) 3621-0795, endereço eletrônico <https://ameosc.org.br>.

1.3. Para os cargos de Agente Educacional, Instrutores, Professor Habilitado e Professor Não Habilitado, o presente Processo Seletivo será válido para o ano letivo de 2027, podendo ser prorrogado para o ano letivo subsequente, a critério da Administração Municipal.

1.3.1. Para os cargos de Agente de Serviços Gerais, Enfermeiro, Enfermeiro – PSF, Odontólogo – PSB e Técnico em Enfermagem, o presente Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano, contado da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

1.4. As provas serão realizadas nas seguintes modalidades:

- a) Prova Objetiva: de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, conforme o item 8

deste Edital;

- b) Prova de Títulos: de caráter classificatório, somente para os cargos de Professor Habilitado e Não Habilitado, conforme o item 9 deste edital.

2. DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO

2.1. As vagas destinam-se aos cargos abaixo relacionados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e da escolaridade mínima exigidos no presente Edital, de acordo com o cargo ao qual pretendam concorrer, observadas as seguintes especificações:

Quadro I – Professor Habilitado

Cargo	Qtde. Vagas	Vencimento Inicial (R\$)	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa Inscrição (R\$)
Professor Licenciado: Área - Professor de Artes	CR*	5.130,63	10, 20, 30, 40h/sem	Portador de Diploma de licenciatura plena em Artes.	Objetiva e Títulos	130,00
Professor Licenciado: Área - Professor de Ciências	CR*	5.130,63	10, 20, 30, 40h/sem	Portador de Diploma de licenciatura plena em Ciências.	Objetiva e Títulos	130,00
Professor Licenciado: Área - Professor de Educação Física (Licenciatura em Educação Física) **	CR*	5.130,63	10, 20, 30, 40h/sem	Portador de Diploma de licenciatura plena em Educação Física.	Objetiva e Títulos	130,00
Professor Licenciado: Área - Professor de Educação Física (Bacharel em Educação Física) **	CR*	5.130,63	10, 20, 30, 40h/sem	Portador de Diploma de bacharel em Educação Física.	Objetiva e Títulos	130,00
Professor Licenciado: Área - Professor de Educação Infantil	CR*	5.130,63	10, 20, 30, 40h/sem	Portador de Diploma de conclusão de curso superior em Licenciatura Plena.	Objetiva e Títulos	130,00
Professor Licenciado: Área - Professor de Ensino Fundamental - Séries Iniciais	CR*	5.130,63	10, 20, 30, 40h/sem	Portador de Diploma de licenciatura plena em Pedagogia.	Objetiva e Títulos	130,00
Professor Licenciado: Área - Professor de Geografia	CR*	5.130,63	10, 20, 30, 40h/sem	Portador de Diploma de licenciatura plena em Geografia.	Objetiva e Títulos	130,00
Professor Licenciado: Área - Professor de História	CR*	5.130,63	10, 20, 30, 40h/sem	Portador de Diploma de licenciatura plena em História.	Objetiva e Títulos	130,00
Professor Licenciado: Área - Professor de Informática	CR*	5.130,63	10, 20, 30, 40h/sem	Portador de Diploma de licenciatura plena em Informática.	Objetiva e Títulos	130,00

Professor Licenciado: Área - Professor de Inglês	CR*	5.130,63	10, 20, 30, 40h/sem	Portador de Diploma de licenciatura plena em Inglês.	Objetiva e Títulos	130,00
Professor Licenciado: Área - Professor de Matemática	CR*	5.130,63	10, 20, 30, 40h/sem	Portador de Diploma de licenciatura plena em Matemática.	Objetiva e Títulos	130,00
Professor Licenciado: Área - Professor de Português	CR*	5.130,63	10, 20, 30, 40h/sem	Portador de Diploma de licenciatura plena em Português.	Objetiva e Títulos	130,00
Professor Licenciado: Área - Professor de Ensino Religioso	CR*	5.130,63	10, 20, 30, 40h/sem	Diploma de Licenciatura plena em Ensino Religioso, Ciências da Religião, Educação Religiosa ou Teologia.	Objetiva e Títulos	130,00

*CR: Cadastro de Reserva.

**Para o exercício de funções no Magistério da Educação Básica, especificamente na disciplina de Educação Física, o profissional deverá possuir, obrigatoriamente, Licenciatura em Educação Física, nos termos das Resoluções CNE/CP nº 1/2002 e nº 2/2002 ou da Resolução CFE nº 03/1987, bem como registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.

Quadro II – Professor Não Habilitado

Cargo	Qtde. Vagas	Vencimento Inicial (R\$)	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa Inscrição (R\$)
Professor Licenciado: Área - Professor de Artes	CR*	4.477,33	10, 20, 30, 40h/sem	Cursando nível superior em Artes- licenciatura (frequentando, no mínimo, o 5º período).	Objetiva e Títulos	80,00
Professor Licenciado: Área - Professor de Ciências	CR*	4.477,33	10, 20, 30, 40h/sem	Cursando nível superior em Ciências – licenciatura (frequentando, no mínimo, o 5º período).	Objetiva e Títulos	80,00
Professor Licenciado: Área - Professor de Educação Física (Licenciatura em Educação Física) <i>[Retificação nº 01]</i>	CR*	4.477,33	10, 20, 30, 40h/sem	Cursando nível superior em Educação Física – Licenciatura (frequentando, no mínimo, o 5º período).	Objetiva e Títulos	80,00
Professor Licenciado: Área - Professor de Educação Física (Bacharel em Educação Física) <i>[Retificação nº 01]</i>	CR*	4.477,33	10, 20, 30, 40h/sem	Cursando nível superior em Educação Física – Bacharel (frequentando, no mínimo, o 5º período).	Objetiva e Títulos	80,00
Professor Licenciado: Área - Professor de Educação Infantil	CR*	4.477,33	10, 20, 30, 40h/sem	Cursando nível superior em Licenciatura (frequentando, no mínimo, o 5º período).	Objetiva e Títulos	80,00

Professor Licenciado: Área - Professor de Ensino Fundamental - Séries Iniciais	CR*	4.477,33	10, 20, 30, 40h/sem	Cursando nível superior em Licenciatura (frequentando, no mínimo, o 5º período).	Objetiva e Títulos	80,00
Professor Licenciado: Área -Professor de Geografia	CR*	4.477,33	10, 20, 30, 40h/sem	Cursando nível superior em Geografia – licenciatura (frequentando, no mínimo, o 5º período).	Objetiva e Títulos	80,00
Professor Licenciado: Área -Professor de História	CR*	4.477,33	10, 20, 30, 40h/sem	Cursando nível superior em História - licenciatura (frequentando, no mínimo, o 5º período).	Objetiva e Títulos	80,00
Professor Licenciado: Área - Professor de Informática	CR*	4.477,33	10, 20, 30, 40h/sem	Cursando nível superior em Informática - licenciatura (frequentando, no mínimo, o 5º período).	Objetiva e Títulos	80,00
Professor Licenciado: Área -Professor de Inglês	CR*	4.477,33	10, 20, 30, 40h/sem	Cursando nível superior em Inglês - licenciatura (frequentando, no mínimo, o 5º período).	Objetiva e Títulos	80,00
Professor Licenciado: Área -Professor de Matemática	CR*	4.477,33	10, 20, 30, 40h/sem	Cursando nível superior em Matemática - licenciatura (frequentando, no mínimo, o 5º período).	Objetiva e Títulos	80,00
Professor Licenciado: Área -Professor de Português	CR*	4.477,33	10, 20, 30, 40h/sem	Cursando nível superior em Português – licenciatura (frequentando, no mínimo, o 5º período).	Objetiva e Títulos	80,00
Professor Licenciado: Área – Professor de Ensino Religioso	CR*	4.477,33	10, 20, 30, 40h/sem	Cursando nível superior - licenciatura em Ensino Religioso, Ciências da Religião, Educação Religiosa ou Teologia (frequentando, no mínimo, o 5º período).	Objetiva e Títulos	80,00

*CR: Cadastro de Reserva.

2.2. Os vencimentos constantes dos Quadros I e II correspondem à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Os profissionais poderão ser contratados para jornadas de 10 (dez), 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais, conforme a necessidade da Secretaria de Educação, percebendo vencimentos proporcionais à carga horária contratada.

2.3. A escolha de vagas pelos candidatos não habilitados ocorrerá somente após a chamada dos candidatos habilitados classificados para o respectivo cargo.

Quadro III – Cargos do Quadro Geral de Servidores

Nível Superior						
Cargo	Qtde. Vagas	Vencimento Inicial (R\$)	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa Inscrição (R\$)
Enfermeiro	CR*	7.709,30	40 horas	Possuir certificado de conclusão do terceiro grau específico na área de atuação devidamente registrado no órgão competente e nos órgãos fiscalizadores da profissão respectiva.	Objetiva	130,00
Enfermeiro - PSF	CR*	7.587,70	40 horas	Possuir certificado de conclusão do terceiro grau específico na área de atuação devidamente registrado no órgão competente e nos órgãos fiscalizadores da profissão respectiva.	Objetiva	130,00
Odontólogo - PSB	CR*	10.201,39	40 horas	Possuir certificado de conclusão do terceiro grau específico na área de atuação devidamente registrado no órgão competente e nos órgãos fiscalizadores da profissão respectiva.	Objetiva	130,00
Nível Médio/Técnico						
Cargo	Qtde. Vagas	Vencimento Inicial (R\$)	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa Inscrição (R\$)
Agente Educacional	CR*	1.994,74	40 horas	Portador de Diploma de Ensino Médio.	Objetiva	80,00
Instrutor de Dança Jazz/Patinação/Balé Clássico	CR*	2.867,24	40 horas	Ensino Médio completo com certificado de curso específico na área.	Objetiva	80,00
Instrutor de Percussão	CR*	2.867,24	40 horas	Ensino Médio completo com certificado de curso específico na área.	Objetiva	80,00
Instrutor de Teclado	CR*	2.867,24	40 horas	Ensino Médio completo com certificado de curso específico na área.	Objetiva	80,00
Instrutor de Violão	CR*	2.867,24	40 horas	Ensino Médio completo com certificado de curso específico na área.	Objetiva	80,00
Técnico em Enfermagem	01 + CR*	2.868,02	40 horas	Ensino Médio completo (com conclusão de Curso Técnico em Enfermagem); Registro ativo no COREN (carteirinha); CNH categoria B.	Objetiva	80,00

Nível Alfabetizado						
Cargo	Qtde. Vagas	Vencimento Inicial (R\$)	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa Inscrição (R\$)
Agente de Serviços Gerais	CR*	2.052,00	40 horas	Ser alfabetizado.	Objetiva	80,00

*CR: Cadastro de Reserva.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser efetuada pela internet, no período das 12h00min do dia 13/08/2026 às 23h59min do dia 11/09/2026.

3.2. Imprimir o boleto bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até o dia 14/09/2026; PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.

4. DA PROVA OBJETIVA

4.1. A prova objetiva será aplicada no dia 27/09/2026, em local a ser divulgado por meio da publicação do ensalamento, conforme o Cronograma constante do Anexo I deste Edital, nos endereços eletrônicos <https://ameosc.org.br> e <https://mondai.sc.gov.br/>.

4.1.1. A abertura dos portões para ingresso dos candidatos no local de aplicação das provas ocorrerá a partir das 08h00min.

4.1.2. O fechamento dos portões será às 08h40min, não sendo permitida, sob qualquer alegação, a entrada de candidatos após esse horário.

4.1.3. A prova objetiva terá início às 09h00min e término às 11h30min.

5. DA PROVA DE TÍTULOS

5.1. A prova de títulos tem caráter classificatório, das quais poderão participar todos os candidatos com inscrição homologada para os cargos de Professor Habilitado e Professor Não Habilitado.

5.2. Para participar da prova de títulos, durante o prazo para realização de inscrição, o candidato deverá anexar, via sistema, a documentação comprobatória da prova de títulos. Para isso, basta acessar a opção "Envio de Documentos - Prova de Títulos" disponível na Área do Candidato, anexar os documentos comprobatórios exigidos, segundo as orientações da página, e enviar o documento.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A íntegra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de Mondai/SC e nos endereços eletrônicos <https://ameosc.org.br> e <https://mondai.sc.gov.br/>.

Mondaí/SC, 13 de agosto de 2026.

ELIZANDRO MAINARDI
Prefeito Municipal